



REQUERIMENTO 37/2026

Minduri-MG, 08 de Abril de 2026

Exma. Presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG
Vereadora Jaciara Portela Nascimento

O vereador que este subscrevem, no exercício de seu mandato e com fundamento nos artigos 30, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município, REQUERER que, após aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações a respeito do projeto de Lei Municipal nº 1.209/2025 (Dispõe sobre a limpeza de terrenos Urbanos no Município /de Minduri e da outras providencias.)

REQUER:

1. Qual é o órgão, secretaria ou departamento responsável pela fiscalização da Lei Municipal nº 1.209/2025?
2. Qual o quantitativo de fiscalizações realizadas desde a entrada em vigor da referida lei?
3. Quais foram as ações fiscalizatórias realizadas, com indicação de datas, locais e objeto de cada fiscalização?
4. Qual o número de notificações, autos de infração, sanções administrativas ou outras medidas aplicadas?
5. Quem são os servidores que estão designados para a atividade fiscalizatória e qual a sua qualificação funcional?
6. Existe planejamento, cronograma ou protocolo de fiscalização contínua? Em caso positivo, quais são?
7. Quais medidas administrativas foram adotadas para assegurar a efetividade da Lei Municipal nº 1.209/2025 (Dispõe sobre a limpeza de terrenos Urbanos no Município /de Minduri e da outras providencias.)
8. Em caso de ineficiência ou ausência de fiscalização, quais são as justificativas formais e quais providências corretivas serão adotadas?

Solicito, nos termos do Art.30, §2º da LOM, que seja providenciada a resposta do requerimento dentro do prazo legal de **até 15 dias a contar da data de protocolo.**



Documento assinado digitalmente
LUCAS ALBERTO RAMOS GUIMARAES
Data: 08/04/2026 21:09:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lucas Guimarães - Vereador

PROTOCOLO
08 / 04 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Hesana Allan dos Santos
Assistente Legislativo

